



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



PORTARIA N. 056/2017, de 18 de janeiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

25 / 01 / 17
ASSINATURA

ALTERA PARCIALMENTE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTAURADA PELA PORTARIA N. 047/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal IDEVALDO RODRIGUES FARIAS, anteriormente nomeado pela Portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercer a função de presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRA, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016), solicitou o seu afastamento da presente Comissão;

CONSIDERANDO que o referido pedido de afastamento, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor público municipal, Sr. **DELCEMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n. 474.491.361-04, para substituir o Sr. Idevaldo de Paula Faria, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercer a função de presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRA, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



Art. 2º. Com a alteração acima mencionada, a presente Comissão de Tomada de Contas Especial, fica constituída da seguinte forma:

TITULARES:

- I – DELCIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 – Presidente;
- II – JULIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;
- III – ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

SUPLENTE:

- I – ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20 – Membro;
- II – DOMINGOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00 – membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 18 de janeiro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal IDEVALDO RODRIGUES FARIAS, anteriormente nomeado pela Portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercer a função de presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRSAS, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016), solicitou o seu afastamento da presente Comissão;

CONSIDERANDO que o referido pedido de afastamento, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor público municipal, Sr. **DELCIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04, para substituir o Sr. Idevaldo de Paula Faria, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercer a função de presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRSAS, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016).

Art. 2º. Com a alteração acima mencionada, a presente Comissão de Tomada de Contas Especial, fica constituída da seguinte forma:

TITULARES:

I – DELCIMA VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 – Presidente;

II – JULIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

SUPLENTES:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20 – Membro;

II – DOMINGOS DIAS PINTO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00 – membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DECRETO N. 525/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 ANEXO XII N. 2.652 NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO N. 525/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, DO ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 369/2016, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 776/2016, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I – 1º de Janeiro (domingo) Confraternização Universal – feriado nacional;

II – 27 de Fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III – 28 de Fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

IV – 01 de Março (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 13:00 horas;

V – 14 de Abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;

VI – 21 de Abril (sexta-feira) Tiradentes – feriado nacional;

VII – 1º de Maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;

VIII – 15 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi – feriado nacional;

IX – 08 de Agosto (terça-feira) – São Domingos de Gusmão – feriado municipal;

X – 07 de Setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

XI – 12 de Outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XII – 28 de Outubro (sábado) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XIII – 02 de Novembro (quinta-feira) Finados – feriado nacional;

XIV – 15 de Novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XV – 20 de Novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XVI – 19 de Dezembro (terça-feira) – Emancipação Política de Canabrava do Norte – Feriado Municipal;

XVII – 25 de Dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional;

XIII – 29 de Dezembro (sexta-feira) ponto facultativo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

CONSIDERANDO que a Jovem Canabravence Mariliane Cristina Dias Testoni deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida e de luta;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Canabravence e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravence render justas homenagens àqueles que com o seus histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no dia 24 de janeiro de 2017, pelo falecimento da Senhora Mariliane Cristina Dias Testoni, que, em vida, demonstrou grande espírito de luta, e mesmo acometida de uma doença grave, por onde passava irradiava amor e esperança, demonstrando um espírito de solidariedade acima da média, ajudando aos demais Canabravences, que se encontravam acamados com a sua mesma doença, e procuravam o Hospital de Câncer de Barretos, em busca de tratamento, sempre contava com o apoio da Jovem Canabravence Mariliane Cristina Dias Testoni, que também lutava contra uma metástase.

Art. 2º. Fica definido o horário de expediente nas repartições públicas, no dia 24/01/2017, o período compreendido entre as 7:30h e 11:30h.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 24/01/2017, o período compreendido entre as 13:30h e 17:30h.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais, como o Centro de Saúde Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Conselho Tutelar, Coleta de lixo, serviços de vigilância, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo ficam fora deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 057/2017

PORTARIA N. 057/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

ALTERA PARCIALMENTE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTAURADA PELA PORTARIA N. 049/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais IDEVALDO RODRIGUES FARIAS e BRYANBILL ROSA DE ARAÚJO, anteriormente nomeados pela Portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercerem as funções respectivamente de presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados e/ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-Prefeito, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016), solicitaram respectivamente os seus afastamentos da presente Comissão;

CONSIDERANDO que os referidos pedidos de afastamentos, foram deferidos, pelo chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor público municipal, Sr. **DELICIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04, para substituir o Sr. Idevaldo de Paula Faria, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º. NOMEAR o servidor público municipal, Sr. **EVANDERLY GERALDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1481165, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 350.936.252-72, para substituir o Sr. Bryanbill Rosa De Araújo, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Com a alteração acima mencionada, a presente Comissão de Tomada de Contas Especial, fica constituída da seguinte forma:

TITULARES:

I – DELCIMA VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 – Presidente;

II – JULIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – EVANDERLY GERALDO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1481165, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 350.936.252-72 – Membro;

SUPLENTES:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20 – Membro;

II – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 056/2017

PORTARIA N. 056/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

ALTERA PARCIALMENTE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTAURADA PELA PORTARIA N. 047/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,